



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: emmoreilandia@gmail.com

OFÍCIO Nº 035/ 2016

Moreilândia, 29 de março de 2016.

Exmo. Sr.

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício de 2015

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 26/2015 de 25 de novembro de 2015 envio a Prestação de Contas Anual do exercício de 2015, contendo a documentação em meio digital, a partir do Sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCE), da Câmara Municipal de Moreilândia ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 26/2015, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

Marcos Daniel Soares

PRESIDENTE